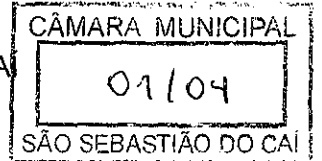


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 109/2021

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil
reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

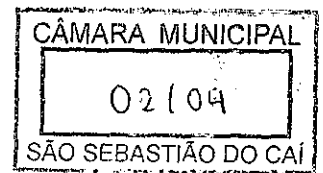
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
02	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10.305.0075.1070.0000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	
3.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior, o recebimento de Emenda Parlamentar vinculada ao COVID e com destinação ao Hospital Sagrada Família.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

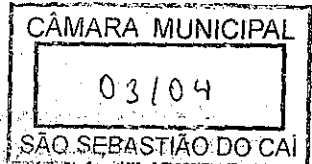
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à emenda Parlamentar vinculada ao COVID, com destinação ao Hospital Sagrada Família, conforme documentos que seguem em anexo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE**

Ofício GS. HEINZE – 00260/21

Brasília, 21 de junho de 2021.

Prezado (a),

1. Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente informo a Vossa Senhoria que destinei recursos ao Orçamento Geral da União - OGU – 2021, emenda de **BANCADA**, de minha autoria, via **CNPJ do Fundo Estadual**, para o Hospital Sagrada Família, CNES 2227908 do município de **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, conforme descrito abaixo:

Parlamentar: **Luis Carlos Heinze – PP/RS**

Emenda Nº: **71220010** - Modalidade: **Bancada**

Unidade Orçamentária: **Ministério da Saúde**

Funcional Programática: **10.122.5018.2F01.0043**

Objeto: **Atenção Especializada à Saúde – Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – CORONAVÍRUS - CUSTEIO**

GND: **3** / Modalidade de Aplicação: **31** – Transferência ao Estado

Valor R\$: **100.000,00** (cem mil reais)

2. Lembramos que este documento é apenas a título de informação sobre a destinação da emenda. A entidade não precisa adotar qualquer ação ou procedimento, pois a comunicação já foi enviada ao Fundo Estadual para o devido cadastro.

3. Na certeza da atenção de Vossa Excelência para a divulgação desse trabalho nos órgãos de comunicação local e/ou regional, reafirmo a continuidade de minhas ações em prol dessa comunidade.

Atenciosamente,


Senador **LUIS CARLOS HEINZE**
Progressistas/RS

LUIS CARLOS HEINZE
SENADOR



São Sebastião do Cai: Ministério da Saúde autoriza pagamento de emenda do senador Heinze para o Hospital Sagrada Família

Brasília, 26 de novembro de 2021 – Poucos dias após confirmar o empenho de uma emenda de autoria do senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) ao Orçamento Geral da União – OGU – deste ano, cota da emenda da Bancada Gaúcha, o Ministério da Saúde determinou o pagamento do recurso que será destinado ao Hospital Sagrada Família – que vai beneficiar todos os cidadãos do município e da região.

Os recursos, que somam R\$ 100 mil serão utilizados no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19) – e serão aplicados exclusivamente para custear as atividades necessárias ao enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo Sars-CoV-2. Segundo o senador Heinze, a destinação da verba também abrange atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas ao bom atendimento à população.

O compromisso do parlamentar com a comunidade de São Sebastião do Cai ocorre em um momento muito crítico para o país e para o estado. A economia de toda a Nação foi afetada e um grande número de trabalhadores perdeu o emprego. Preocupado com a situação, o senador Heinze priorizou suas emendas para o atendimento a uma das áreas mais importantes para o ser humano: a saúde.

“O problema é muito delicado e dentro do limite das cotas parlamentares optei em beneficiar a saúde e ajudar a melhorar e qualificar a assistência à população, principalmente os mais necessitados”, afirma o senador Heinze.

Orientações: O recurso foi depositado na conta do Fundo Municipal da Saúde. A prefeitura, por sua vez, deverá encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores propondo o repasse ao hospital. A instituição terá que apresentar, junto ao Conselho Municipal da Saúde e ao município, o plano de trabalho com detalhes sobre a aplicação do dinheiro.